DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	22
Comunicados	22
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2632, de 07 de novembro de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 137, de 03.10.2019

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município crédito especial.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 979.869,17 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) para revitalização de uma área degradada, localizada ao lado do Parque do Povo e margeado pela Avenida Orestes Quércia, através do Projeto de Construção do Eco Parque de Pirajuí, conforme Termo de Convênio SJC/FID nº 94/2019, celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, o Repasse da Secretaria da Justiça e Cidadania – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 2633, de 07 de novembro de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 138, de 03.10.2019

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município crédito especial.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para Revitalização de uma Área Degradada, localizada ao lado do Parque do Povo e margeado pela Avenida Orestes Quércia, através do Projeto de Construção do Eco Parque de Pirajuí, contrapartida do Termo de Convênio SJC/FID nº 94/2019, celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.02	15.452.0042.1013.0000	4490.61	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 2634, de 07 de novembro de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 140, de 09.10.2019

Incentiva transferência de veículos para proprietários residentes em Pirajuí.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, no

exercício financeiro de 2020, os custos de transferência de veículos de outros municípios para o de Pirajuí, desde que os proprietários aqui residam e sejam domiciliados com ânimo definitivo.

Art. 2º O Benefício será concedido ao proprietário, cujo automóvel tenha sido fabricado num período não superior a 07 (sete) anos, compreendendo essa assunção de encargo, pagamento da transferência do bem de outro município para o de Pirajuí, substituição de placas e tarjetas, desde que o não ultrapasse, por veículo, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º O benefício que trata o Artigo 2º desta Lei se aplica exclusivamente aos veículos automotores, neles compreendidos os automóveis, caminhonetes, caminhões e ônibus, excluídos os demais veículos automotores como motocicletas e afins.

Parágrafo Único - O benefício de que trata esta Lei, igualmente não se aplica aos veículos zero quilômetro, bem como àqueles que se enquadram nas hipóteses de isenção de recolhimento de IPVA.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto no prazo de 30 dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei terão suporte no orçamento de 2020 e serão compensadas pelas receitas oriundas do IPVA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 1º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

César Henrique da Cunha Fiala, O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.512.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.162.900,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	1.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

31	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	4.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

37	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

46	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

49	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

59	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

70	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

85	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	235.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
95	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
96	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

118	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	133.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
120	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	5.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
122	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
124	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	17.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
125	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	337.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
138		12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
143		12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
147		12.361.0019.2019.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
162		12.361.0020.2020.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB - 40%		
02	04	06	MERENDA ESCOLAR		
208		12.361.0024.2024.0002	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT	110.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 002	FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -		
02	05	01	SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA		
234		13.392.0028.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
242		27.812.0029.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 05 02	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
244	27.812.0029.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	13.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 03	FESTIVIDADES MUNICIPAIS			
246	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
250	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
255	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.200,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
257	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
258	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	105.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
264	10.301.0031.2032.0003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
265	10.301.0031.2032.0004	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

274	10.301.0031.2032.0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	196.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 011	PMP SISTEMA PENITENCIARIO	
278	10.301.0031.2032.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 027	PAB ESTADO E FURP	
288	10.301.0031.2032.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 029	QUALIS MAIS CUSTEIO	
291	10.301.0031.2032.0016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 006	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
293	10.301.0031.2032.0016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 006	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
313	10.304.0032.2033.0002	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	PAB VARIÁVEL - MAC AMBULATORIAL E HOSPIT	
316	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	
320	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

346	08.244.0035.2036.0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

349	08.244.0035.2036.0002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	8.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
350	08.244.0035.2036.0002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
359	08.244.0035.2036.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
360	08.244.0035.2036.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
410	08.244.0035.2038.0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDER	400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	FMASIGDBF	
412	08.244.0035.2038.0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDER	1.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	FMASIGDBF	

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

425	08.243.0036.2039.0001	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCE	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
428	08.243.0036.2039.0002	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

462	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	11.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
467	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 AGRICULTURA

472	20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	19.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 MEIO AMBIENTE

484	18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
486	18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

489	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
492	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

493	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

499	15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
501	15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
503	15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

512	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	9.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
516	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

527	26.782.0044.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S	20.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

020905 HABITAÇÃO E URBANISMO

534	15.452.0045.2048.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020906 LIMPEZA PÚBLICA

543	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
545	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020907 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

550	15.452.0048.2050.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	233.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020908 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

555	06.181.0049.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
557	06.181.0049.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020909 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL

565	15.452.0050.2052.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **350.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	350.000,00

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

20	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	-4.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

43	04.122.0006.2006.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

47	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

77	04.122.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
	87		04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	-16.200,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	100		28.841.0014.0014.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	-5.400,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	CRECHE			
	106		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	107		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-3.200,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	108		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-2.100,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	109		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	110		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 001	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA		
	112		12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	134		12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-343.900,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	144		12.361.0019.2019.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos		
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	154		12.361.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-5.400,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	157		12.361.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-5.400,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	164		12.361.0020.2020.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-54.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	FUNDEB - 40%		
	170		12.365.0021.2021.0001	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	171		12.365.0021.2021.0001	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-5.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	172		12.365.0021.2021.0001	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-2.100,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	173		12.365.0021.2021.0001	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		
	174		12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-3.200,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB - 60%		

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

176	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-566.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FUNDEB - 60%		
177	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-5.400,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FUNDEB - 60%		
184	12.365.0021.2021.0003	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	-50.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB - 40%		

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

190	12.362.0022.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-4.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
192	12.362.0022.2022.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-5.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 010	Ensino Medio		

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

213	12.362.0027.2027.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO MÉDIO	-53.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 013	MERENDA FEDERAL ENSINO MEDIO		
218	12.365.0025.2025.0001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	-64.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	Merenda Creche		
223	12.365.0025.2025.0003	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	-41.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 011	Merenda Pré Escola		

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

02	05	01	SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA				
	233		13.392.0028.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	02	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	240		27.812.0029.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	-96.800,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	259		10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	260		10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	273		10.301.0031.2032.0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.100,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			300 011	PMP SISTEMA PENITENCIARIO			
	276		10.301.0031.2032.0009	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.300,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			300 026	GLICEMIA			
	294		10.301.0031.2032.0017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.100,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 053	PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB			
	309		10.304.0032.2033.0001	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-70.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	310		10.304.0032.2033.0002	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-50.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 007	PAB VARIÁVEL - MAC AMBULATORIAL E HOSPIT			

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

329	10.304.0033.2034.0001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-5.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 008	PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
334	10.304.0033.2034.0004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 008	PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
335	10.304.0033.2034.0004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-3.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 008	PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
337	10.304.0033.2034.0007	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-12.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 024	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA			
339	10.304.0033.2034.0007	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 024	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA			

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

380	08.244.0035.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 040	FNAS PROGRAMA REDE BASICA-RENDA CIDADÃ			
381	08.244.0035.2037.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 040	FNAS PROGRAMA REDE BASICA-RENDA CIDADÃ			
384	08.244.0035.2037.0002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-58.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 028	POLO DE BELEZA			
387	08.244.0035.2037.0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-5.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 041	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL			

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

388	08.244.0035.2037.0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-8.400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 041	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
389	08.244.0035.2037.0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-9.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 041	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
390	08.244.0035.2037.0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-129.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 042	ACREDITAR É PRECISO			
404	08.244.0035.2038.0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDERA	-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 039	BPC NA ESCOLA			
405	08.244.0035.2038.0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDERA	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 039	BPC NA ESCOLA			
417	08.244.0035.2038.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDERA	-8.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 046	APOIO FINANEIRO AO BLOCO SOCIAL ESPECIAL			

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

431	08.243.0036.2039.0003	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-7.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
432	08.243.0036.2039.0003	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-11.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
433	08.243.0036.2039.0003	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-5.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 07 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02	07	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	447		08.244.0037.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-5.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	02	MEIO AMBIENTE				
	480		18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL		-40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	481		18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL		-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	485		18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL		-3.200,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	05	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	531		15.452.0045.2048.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
	554		06.181.0049.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		-15.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
	561		15.452.0050.2052.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		-10.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	562		15.452.0050.2052.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		-5.400,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-) **-2.162.900,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 06 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PRFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DECRETO Nº 3020, de 07 de novembro de 2019 – Lei nº 2632

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria de um crédito especial de R$ 979.869,17.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 979.869,17 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) para revitalização de uma área degradada, localizada ao lado do Parque do Povo e margeado pela Avenida Orestes Quércia, através do Projeto de Construção do Eco Parque de Pirajuí, conforme Termo de Convênio SJC/FID nº 94/2019, celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do presente crédito, o Repasse da Secretaria da Justiça e Cidadania – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 07de novembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3021, de 07 de novembro de 2019 – Lei nº 2633

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria de um crédito especial

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para Revitalização de uma Área Degradada, localizada ao lado do Parque do Povo e margeado pela Avenida Orestes Quércia, através do Projeto de Construção do Eco Parque de Pirajuí, contrapartida do Termo de Convênio SJC/FID nº 94/2019, celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do presente crédito, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.02	15.452.0042.1013.0000	4490.61	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 07de novembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 090/2019

Cesar Henrique da Cunha Fiala, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp), o plano deve possuir possibilidades com voz ilimitada para qualquer localidade no Brasil em ligações fixo e móvel para qualquer operadora e gerenciamento de dados entre linhas, durante 12 (doze) meses.

Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o formulário de cotação de preços através do e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

As cotações de preços deverão ser entregues para a Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SP, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Esclarecimentos: Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

Pirajuí, 11 de novembro de 2019.

Cesar Henrique da Cunha Fiala

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019
EDITAL Nº 061/2019
PROCESSO N° 087/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contrato e outras matérias na Imprensa Nacional, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação Regional, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 087/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ